



PORTARIA N.º 747/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Elen Ferraz Teston

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 15.289.989-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Elen Ferraz Teston** RG nº 10.106.445-0, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *campus* de Paranavaí, a partir de **31/07/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor